



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.876 - DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990

EMENTA: Aprova o Programa de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas, para 1990/1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 08.11.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico - Financeiros (Parecer nº 062/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovado o Programa de Extensão do Centro de Ciências Jurídicas para o quadriênio 90/93, objetivando integrar e articular, em caráter permanente, quatro linhas de atuação extensionista: Prática Jurídica, Cursos e Convênios, Comissão de Direitos Humanos e Interiorização, os recursos a serem alocados, será apresentada uma proposta orçamentária anualmente a Pró-Reitoria de Extensão; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 10.008/90-UFGPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de novembro de 1991.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa